



PORTARIA Nº 15.019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE PENSÃO AO
DEPENDENTE DO SERVIDOR
INATIVO NILSON DE ARAÚJO DA
SILVA MAGALHÃES.

Evandro Agiz Heberle, Prefeito Municipal de PM de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece artigo 40,§7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº2363 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo Nilson de Araújo da Silva Magalhães, matrícula 2585, cargo Operário, padrão 1, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, corresponde a R\$ 1373,57, distribuídos da seguinte forma: Lúcia Helena da Silva Magalhães, cônjuge, a contar de 24/10/2022, conforme requerimento, à razão de 100% do valor de R\$ 1373,57.

A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 23/12/22
ASS: Joice Garcia